

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA
TERMO ADITIVO Nº 1º/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.004183/2016-21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016 - SR/PF/PA, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E A SENHORA ELIZABETH DELGADO DE SOUSA LAZARINI.

A União por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Pará, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **Wellington Santiago da Silva**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 554 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 24 de maio de 2020, publicada no *DOU* de 25 de maio de 2020, inscrito no CPF nº 762.831.783-91, portador da Carteira de Identidade nº 94002441959-SSP/CE, doravante denominada LOCATÁRIA, e a Senhora **Elizabeth Delgado de Sousa Lazarini**, inscrita no CPF sob o nº 279.087.632-00, portadora da Carteira de Identidade nº 5039413 PC/PA, domiciliada na rua Belém, nº 3327 - Altamira/PA, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08360.004183/2016-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 09/2016, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 09/2016 - SR/PF/PA, nos termos da Lei nº 8.245, de 1991, e da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, no período de 22.09.2021 a 21.09.2026, com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor do aluguel mensal é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil reais).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001



Elemento de Despesa: 33.90.36.15

PI: Administração da Unidade (PF99900AG21)

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

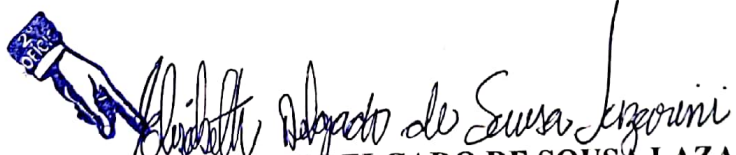
6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos subsequentes não modificadas por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Belém, 09 de setembro de 2021.

WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/PA


ELIZABETH DELGADO DE SOUSA LAZARINI
Locadora
CPF: 279.087.632-00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO	
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº - sala 05 Fone/Fax: (93) 3615-7714 - Fone: (93) 3615-4533 Altamira - PA	
Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) <u>Elizabeth</u> <u>Delgado de Sousa</u> <u>Lazarini</u> - 11 - 11 - 11 - 11	
Altamira-PA. <u>10/09/2021</u>	
Em testº: <u>[assinatura]</u> da verdade.	
<u>Jesus Honorato da S.</u> Escrevente Autorizada	



TESTEMUNHAS:

1-WALDEMIR ALVES SAMUEL
CPF: 795.817.902-25

2- JAHILSON BARBOSA DA SILVA
CPF: 712.839.272-68

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA**, Superintendente Regional, em 09/09/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR ALVES SAMUEL**, Agente Administrativo(a), em 09/09/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA**, Agente Administrativo(a), em 10/09/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do